

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – PROCESSO Nº 125141/2023

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.365.912/0001-92, com o valor total de **R\$47.587,37** (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), referente à Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças Originais do Veículo **SPRINTER VAN de placa QGU-7H66, pertencente a frota do Município de Arez/RN**, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 24 de maio de 2023.

DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Saúde

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristiane dos Santos
Código Identificador:2F9AE5AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/05/2023. Edição 3040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>